



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: 1002433-49.2023.8.26.0326
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
 Requerente: FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Requerida: FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS para venda dos bens abaixo descritos, para conhecimento e INTIMAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS na lide e TODOS OS CREDORES, referente a FALÊNCIA DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 19.987.326/0001-82), denominada FREMONT, na pessoa de seu representante legal JEAN VICTOR FREDI MONTEIRO (OAB/SP 374.119), a Administradora Judicial nomeada TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na pessoa do DR. MARCELO GAZZI TADDEI (OAB/SP 156.895), MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS. Processo nº 1002433-49.2023.8.26.0326.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc.

O DR. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem de São José do Rio Preto - SP, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA (conforme r. sentença às fls. 921/948) e com fulcro na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948, através da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis, nº 1.337 – Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 10/07/2024 ÀS 14:00H E COM TÉRMINO DIA 17/07/2024 ÀS 14:00H, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a 2ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 17/07/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 24/07/2024 ÀS 14:00H, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor de avaliação e, não havendo licitantes também na 2ª praça, fica desde já designada a 3ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 24/07/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 31/07/2024 ÀS 14:00H, onde serão aceitos lances sem valor mínimo, entregando-os a quem ofertar maior valor (Art. 142, §3-A da Lei nº 11.101/2005).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

LOTE 01			
Qtd.	Descrição	Etq.	Valor
-	<u>A TOTALIDADE DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS DA FALIDA</u> descritos nos LOTES 02 a 05.	-	R\$ 594.780,00
Valor total dos bens:			R\$ 594.780,00

ATENÇÃO: Na hipótese de registro de lance no LOTE 01, os lances nos demais Lotes (de 02 a 05) serão desconsiderados.

LOTE 02 (Caldeira)			
Qtd.	Descrição	Etq.	Valor
1	Caldeira Tubular FUBRAM NÚMERO 0188 com reservatório de água aprox. 2 mil litros.	806	R\$ 62.000,00
Valor total dos bens:			R\$ 62.000,00

LOTE 03 (Gerador Fotovoltaico)			
Qtd.	Descrição	Etq.	Valor
1	Gerador Fotovoltaico (Encontra-se no endereço: Rua Vicinal José Bocardi, Sítio Santa Izabel – Adamantina)	894	R\$ 160.000,00
Valor total dos bens:			R\$ 160.000,00

LOTE 04 (Equipamentos de Produção)			
Qtd.	Descrição	Etq.	Valor
5	Banca de Passar Roupa	801	R\$ 43.000,00
1	Máquina Overloque Protex 3 fios	807	R\$ 2.500,00
1	Máquina Reta Zoje ZY9703-ARD3	809	R\$ 2.500,00
1	Botoneira BROTHER C83-B913-1	810	R\$ 2.000,00
1	Máquina Alfa Overloque 4 fios ponto cadeia LH7700D-04	811	R\$ 2.500,00
1	Máquina Siruba Overlock ponto cadeia 4 fios	814	R\$ 2.500,00
1	Botoneira Sun Special	815	R\$ 2.500,00
1	Máquina Costura ZOJE ZJ 9703	816	R\$ 2.800,00
1	Máquina Costura Reta Sun Special SS18ED4-PR	817	R\$ 3.500,00
1	Máquina Reta Holden WP-8900	818	R\$ 2.000,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	819	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4	820	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	821	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4	822	R\$ 3.000,00
1	Máquina Costura ZOJE ZJ 9703	823	R\$ 2.500,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
 Público << Informação indisponível >>**

1	Máquina Costura El c refilador Zoje ZY5030R-D2B/01	824	R\$ 3.500,00
1	Máquina Costura ZOJE ZJ 9703	825	R\$ 2.500,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9300M-D4	826	R\$ 3.500,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4	827	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4	828	R\$ 3.000,00
1	Máquina Costura ZOJE ZJ 9703	829	R\$ 2.800,00
1	Máquina Costura ZOJE ZJ 9703	830	R\$ 2.500,00
1	Máquina Reta Siruba de Bolso T828-42-127KL/C	831	R\$ 10.900,00
1	Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4	832	R\$ 3.000,00
1	Rebobinadeira	839	R\$ 400,00
1	Máquina de Pregar botão pressão	840	R\$ 1.000,00
1	Máquina Travete Brother (incompleta)	853	R\$ 1.000,00
1	Barra invisível Consew	854	R\$ 1.500,00
1	Overloque 3 fios SH6003	855	R\$ 1.800,00
1	Máquina de Cortar viés	856	R\$ 1.000,00
1	Máquina Overloque Siruba 737F	857	R\$ 1.500,00
1	Máquina Galoneira Siruba com trançador	858	R\$ 2.500,00
1	Máquina Galoneira Siruba com trançador	859	R\$ 2.500,00
1	Máquinas Reta Protex TY7100C-403/AH	860	R\$ 2.500,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	861	R\$ 3.000,00
1	Máquina de costura Brother ponto B962	862	R\$ 6.900,00
1	Máquina barra invisível Lewis	863	R\$ 1.500,00
1	Máquina de costura reta Yamata FY20U33	864	R\$ 2.000,00
1	Fusionadeira H. Picolli verde	865	R\$ 3.500,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	866	R\$ 3.000,00
1	Máquina de costura Starmaq	867	R\$ 2.000,00
1	Máquina Siruba Interloque mecânica 5 fios 516M2-35	868	R\$ 2.500,00
1	Máquina Travete Brother LK3B430-2	869	R\$ 2.500,00
1	Máquina Caseadeira Brother Reto	870	R\$ 2.500,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	871	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	872	R\$ 3.000,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	873	R\$ 3.000,00
1	Máquinas Reta Protex TY7100C-403/AH	874	R\$ 2.500,00
1	Caseadeira de Olho Sun Special SS9820-01W	875	R\$ 38.000,00
1	Máquina Fusionar tecido Largura 50 cm LUNAPRESS LN900/7L	876	R\$ 84.000,00
1	Máquina Corte Sun Special 8 pol COR PRETA 850W SSHBL	881	R\$ 2.000,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

1	Máquina Corte Sun Special 8 pol Preta 750W CZD3A	882	R\$ 1.800,00
1	Fuzionadeira EUROTTECH SR600	890	R\$ 5.000,00
1	Máquina Reta Siruba DL918	896	R\$ 3.000,00
1	Ferro Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas	902	R\$ 500,00
1	Ferro Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas	904	R\$ 500,00
3	Ferros Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas	905	R\$ 1.500,00
Valor total dos bens:			R\$ 307.900,00

LOTE 05 (Diversos)			
Qtd.	Descrição	Etq.	Valor
1	Aparelho telefônico	462	R\$ 30,00
1	Sistema monitoramento	463	R\$ 1.500,00
25	Cadeiras Ergonômicas	812	R\$ 3.900,00
40	Banquetas auxiliares	813	R\$ 1.760,00
1	Ventilador Evaporativo R 160 FB MOD 600	833	R\$ 9.500,00
11	Ventiladores Oscilante	834	R\$ 1.320,00
1	Ventilador evaporativo R160F FB MOD 600	841	R\$ 9.500,00
1	Microsystem Aiwa 1000 w	843	R\$ 250,00
6	Extintores	844	R\$ 900,00
9	Câmeras de monitoramento (desligado)	845	R\$ 900,00
1	Roupeiro 32 Vãos Vermelho	846	R\$ 800,00
2	Arara de roupa Grande	847	R\$ 4.000,00
2	Arara de Roupa Média	848	R\$ 2.000,00
2	Arara de roupa Pequena	849	R\$ 1.000,00
2	Mesa de refeitório com 4 acentos	851	R\$ 600,00
1	Mesa de separação 1,30m x 2,20m	877	R\$ 1.200,00
3	Mesas de corte de Linha 1,50m x 0,75m	878	R\$ 1.200,00
1	Mesa Corte de Linha 1,00m x 0,80m	879	R\$ 300,00
2	Estante de Ferro 4m x 1,20m	880	R\$ 800,00
1	Mesa de separação 4,00m x 1,00m	883	R\$ 400,00
1	Mesa de corte 13 mts	884	R\$ 4.500,00
1	Mesa de corte 13 mts	886	R\$ 4.500,00
1	Roupeiro de aço 32 portas verde	887	R\$ 700,00
1	Torre Resfriadora de água inox 100 litros	888	R\$ 1.500,00
1	Mesa Auxiliar 3,50m x 2m	889	R\$ 500,00
6	Ventiladores Oscilante 60cm	895	R\$ 720,00
1	Compressor Chiaperini Mod CJ 20 APV 250	897	R\$ 6.800,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

1	Relógio de Ponto REP IDCLASS	898	R\$ 1.000,00
1	Mesa Auxiliar 2,5m	900	R\$ 600,00
1	Relógio de Ponto	901	R\$ 1.000,00
4	Cadeiras Costureira Zeus	906	R\$ 1.200,00
Valor total dos bens:			R\$ 64.880,00

DOS DÉBITOS/ÔNUS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – (“aquisição originária”), inclusive as de natureza tributária e trabalhista de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005: *“Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo, II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. § 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica quando o arrematante for: I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II – parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão* (Art. 141, I e II da lei nº 11.101.2005/ Art. 130, § único do CTN).

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS, CONSTITUINDO ÔNUS DOS INTERESSADOS A SUA VERIFICAÇÃO ANTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA.

VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS: As visitas e vistorias de bens móveis deverão ser solicitadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). A liberação das visitas *in loco* fica condicionada à prévia autorização do responsável pela guarda dos bens (móveis ou imóveis) ou, ainda, do juízo competente, e na sua impossibilidade, a arrematação será por conta e risco do interessado.

VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação; Na segunda Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira Praça, os bens serão alienados sem valor mínimo, entregando-o a quem ofertar melhor lance.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Todas as providências e despesas relativas à vistoria, transferência patrimonial, custas, emolumentos, certidões, ITBI, registro, desocupação/posse, demais documentações e atos pertinentes, correrão por conta do arrematante, que se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a regularização do bem (judiciais, ou não). AO ARREMATANTE DO LOTE 03 (GERADOR FOTOVOLTAICO) caberá providenciar a contratação de empresa especializada para remoção do equipamento a fim de evitar danos ao imóvel de terceiro onde se encontra instalado. Na hipótese de danos ao imóvel, será responsabilidade do arrematante, às suas expensas, providenciar todos os reparos necessários.

PAGAMENTO DO LANÇO E CONDIÇÕES DE VENDA: O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
 Público << Informação indisponível >>**

Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portal/portal/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. PAGAMENTO À VISTA: O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24 horas (ou no primeiro dia útil subsequente ao) do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. PAGAMENTO PARCELADO: Depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24 horas (ou primeiro dia útil subsequente) ao encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo, e o restante em até 30 parcelas*, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>) e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeito a apreciação do M.M Juiz da causa, ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado mesmo que mais vultuoso. (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Código de Processo Civil (Art. 270 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP).

LANCES: O sistema da FV LEILÕES diferencia lances à vista de lances parcelados, ou seja, o sistema aceitará lances na condição parcelada somente se não houver lances à vista. A partir do momento que for registrado um lance à vista, os lances na forma parcelada não serão mais aceitos pelo sistema. No entanto, o participante poderá alterar a forma de pagamento entre lances à vista e a prazo, a qualquer momento, para permanecer na disputa. Nos termos do art. 21 da Resolução nº 236/2016 do CNJ, sobrevivendo lança nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

OBSERVAÇÃO: Estão impedidos de participar do leilão e arrematar os bens da Falida o leiloeiro, Administrador Judicial e demais pessoas indicadas no § 1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005 e Art. 890, do Código de Processo Civil.

PAGAMENTO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, comissão esta não inclusa no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. Além da comissão sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a guarda e conservação dos bens (Art. 7º, Resolução 236/2016 CNJ). A comissão do leiloeiro, não inclusa no valor do lança vencedor, deverá ser paga pelo arrematante no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, na conta bancária a ser informada. O ressarcimento das custas despendidas com a guarda e conservação do bem, não inclusa no valor do lança vencedor, deverá ser paga pelo arrematante, na data da imissão na posse, na conta bancária a ser informada.

ATENÇÃO: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil) ficará sujeito às penalidades do art. 358 do Código Penal (*Art. 358: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

da pena correspondente à violência).

PÓS ARREMATAÇÃO: Cumpre informar que, nos Leilões Judiciais e de Falência, o procedimento pós arrematação deve ser realizado pelo arrematante junto ao seu Advogado, diretamente nos autos do processo, uma vez que o Leiloeiro é Auxiliar da Justiça e está impedido de atuar nessa esfera.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 1.337 – Indianópolis – São Paulo/SP.

Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA, SEUS REPRESENTANTES LEGAIS E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS, das designações supra através do presente edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de junho de 2024. Eu Daniela Martins de Freitas, Escrevente, digitei e conferi e assinei por determinação judicial.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2024, foi disponibilizado na página 95/96 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/06/2024. Considera-se a data de publicação em 13/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jean Victor Fredi Monteiro (OAB 374119/SP)
 Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)
 Antonio Carlos Ventura da Silva Junior (OAB 162439/SP)
 Marco Antonio Roccato Ferreroni (OAB 130827/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇAS para venda dos bens abaixo descritos, para conhecimento e INTIMAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS na lixe e TODOS OS CREDORES, referente a FALÊNCIA DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 19.987.326/0001-82), denominada FREMONT, na pessoa de seu representante legal JEAN VICTOR FREDI MONTEIRO (OAB/SP 374.119), a Administradora Judicial nomeada TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na pessoa do DR. MARCELO GAZZI TADDEI (OAB/SP 156.895), MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS. Processo nº 1002433-49.2023.8.26.0326. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc. O DR. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem de São José do Rio Preto - SP, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA (conforme r. sentença às fls. 921/948) e com fulcro na Lei nº 11.101/2005, Código de Processo Civil, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948, através da plataforma eletrônica FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br), portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis, nº 1.337 - Indianópolis - São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em 1ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 10/07/2024 ÀS 14:00H E COM TÉRMINO DIA 17/07/2024 ÀS 14:00H, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a 2ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 17/07/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 24/07/2024 ÀS 14:00H, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor de avaliação e, não havendo licitantes também na 2ª praça, fica desde já designada a 3ª PRAÇA COM INÍCIO DIA 24/07/2024 ÀS 14:01H E COM TÉRMINO DIA 31/07/2024 ÀS 14:00H, onde serão aceitos lances sem valor mínimo, entregando-os a quem ofertar maior valor (Art. 142, §3-A da Lei nº 11.101/2005). LOTE 01 Qtd. Descrição Etq. Valor - A TOTALIDADE DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS DA FALIDA descritos nos LOTES 02 a 05. - R\$ 594.780,00 Valor total dos bens: R\$ 594.780,00 ATENÇÃO: Na hipótese de registro de lance no LOTE 01, os lances nos demais Lotes (de 02 a 05) serão desconsiderados. LOTE 02 (Caldeira) Qtd. Descrição Etq. Valor 1 Caldeira Tubular FUBRAM NÚMERO 0188 com reservatório de água aprox. 2 mil litros. 806 R\$ 62.000,00 Valor total dos bens: R\$ 62.000,00 LOTE 03 (Gerador Fotovoltaico) Qtd. Descrição Etq. Valor 1 Gerador Fotovoltaico (Encontra-se no endereço: Rua Vicinal José Bocardí, Sítio Santa Izabel Adamantina) 894 R\$ 160.000,00 Valor total dos bens: R\$ 160.000,00 LOTE 04 (Equipamentos de Produção) Qtd. Descrição Etq. Valor 5 Banca de Passar Roupa 801 R\$ 43.000,00 1 Máquina Overloque Protex 3 fios 807 R\$ 2.500,00 1 Máquina Reta Zoje ZY9703-ARD3 809 R\$ 2.500,00 1 Botoneira BROTHER C83-B913-1 810 R\$ 2.000,00 1 Máquina Alfa Overloque 4 fios ponto cadeia LH7700D-04 811 R\$ 2.500,00 1 Máquina Siruba Overlock ponto cadeia 4 fios 814 R\$ 2.500,00 1 Botoneira Sun Special 815 R\$ 2.500,00 1 Máquina Costura ZOJE ZJ 9703 816 R\$ 2.800,00 1 Máquina Costura Reta Sun Special SS18ED4-PR 817 R\$ 3.500,00 1 Máquina Reta Holden WP-8900 818 R\$ 2.000,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 819 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4 820 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 821 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4 822 R\$ 3.000,00 1 Máquina Costura ZOJE ZJ 9703 823 R\$ 2.500,00 1 Máquina Costura El c refilador Zoje ZY5030R-D2B/01 824 R\$ 3.500,00 1 Máquina Costura ZOJE ZJ 9703 825 R\$ 2.500,00 1 Máquina Reta Sun Special SS9300M-D4 826 R\$ 3.500,00 1 Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4 827 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Sun Special SS9988HR-D4 828 R\$ 3.000,00 1

Máquina Costura ZOJE ZJ 9703 829 R\$ 2.800,00 1 Máquina Costura ZOJE ZJ 9703 830 R\$ 2.500,00 1 Máquina Reta Siruba de Bolso T828-42-127KL/C 831 R\$ 10.900,00 1 Máquina Reta Sun Special SS988HR-D4 832 R\$ 3.000,00 1 Rebobinadeira 839 R\$ 400,00 1 Máquina de Pregar botão pressão 840 R\$ 1.000,00 1 Máquina Travete Brother (incompleta) 853 R\$ 1.000,00 1 Barra invisível Consew 854 R\$ 1.500,00 1 Overloque 3 fios SH6003 855 R\$ 1.800,00 1 Máquina de Cortar viés 856 R\$ 1.000,00 1 Máquina Overloque Siruba 737F 857 R\$ 1.500,00 1 Máquina Galoneira Siruba com trançador 858 R\$ 2.500,00 1 Máquina Galoneira Siruba com trançador 859 R\$ 2.500,00 1 Máquinas Reta Protex TY7100C-403/AH 860 R\$ 2.500,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 861 R\$ 3.000,00 1 Máquina de costura Brother ponto B962 862 R\$ 6.900,00 1 Máquina barra invisível Lewis 863 R\$ 1.500,00 1 Máquina de costura reta Yamata FY20U33 864 R\$ 2.000,00 1 Fusionadeira H. Picolli verde 865 R\$ 3.500,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 866 R\$ 3.000,00 1 Máquina de costura Starmaq 867 R\$ 2.000,00 1 Máquina Siruba Interloque mecânica 5 fios 516M2-35 868 R\$ 2.500,00 1 Máquina Travete Brother LK3B430-2 869 R\$ 2.500,00 1 Máquina Caseadeira Brother Reto 870 R\$ 2.500,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 871 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 872 R\$ 3.000,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 873 R\$ 3.000,00 1 Máquinas Reta Protex TY7100C-403/AH 874 R\$ 2.500,00 1 Caseadeira de Olho Sun Special SS9820-01W 875 R\$ 38.000,00 1 Máquina Fusionar tecido Largura 50 cm LUNAPRESS LN900/7L 876 R\$ 84.000,00 1 Máquina Corte Sun Special 8 pol COR PRETA 850W SSHBL 881 R\$ 2.000,00 1 Máquina Corte Sun Special 8 pol Preta 750W CZD3A 882 R\$ 1.800,00 1 Fuzionadeira EUROTECH SR600 890 R\$ 5.000,00 1 Máquina Reta Siruba DL918 896 R\$ 3.000,00 1 Ferro Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas 902 R\$ 500,00 1 Ferro Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas 904 R\$ 500,00 3 Ferros Rodonti Modelo EC 11 c/ sapatas 905 R\$ 1.500,00 Valor total dos bens: R\$ 307.900,00 LOTE 05 (Diversos) Qtd. Descrição Etq. Valor 1 Aparelho telefônico 462 R\$ 30,00 1 Sistema monitoramento 463 R\$ 1.500,00 25 Cadeiras Ergonômicas 812 R\$ 3.900,00 40 Banquetas auxiliares 813 R\$ 1.760,00 1 Ventilador Evaporativo R 160 FB MOD 600 833 R\$ 9.500,00 11 Ventiladores Oscilante 834 R\$ 1.320,00 1 Ventilador evaporativo R160F FB MOD 600 841 R\$ 9.500,00 1 Microsystem Aiwa 1000 w 843 R\$ 250,00 6 Extintores 844 R\$ 900,00 9 Câmeras de monitoramento (desligado) 845 R\$ 900,00 1 Roupeiro 32 Vãos Vermelho 846 R\$ 800,00 2 Arara de roupa Grande 847 R\$ 4.000,00 2 Arara de Roupa Média 848 R\$ 2.000,00 2 Arara de roupa Pequena 849 R\$ 1.000,00 2 Mesa de refeitório com 4 acentos 851 R\$ 600,00 1 Mesa de separação 1,30m x 2,20m 877 R\$ 1.200,00 3 Mesas de corte de Linha 1,50m x 0,75m 878 R\$ 1.200,00 1 Mesa Corte de Linha 1,00m x 0,80m 879 R\$ 300,00 2 Estante de Ferro 4m x 1,20m 880 R\$ 800,00 1 Mesa de separação 4,00m x 1,00m 883 R\$ 400,00 1 Mesa de corte 13 mts 884 R\$ 4.500,00 1 Mesa de corte 13 mts 886 R\$ 4.500,00 1 Roupeiro de aço 32 portas verde 887 R\$ 700,00 1 Torre Resfriadora de água inox 100 litros 888 R\$ 1.500,00 1 Mesa Auxiliar 3,50m x 2m 889 R\$ 500,00 6 Ventiladores Oscilante 60cm 895 R\$ 720,00 1 Compressor Chiaperini Mod CJ 20 APV 250 897 R\$ 6.800,00 1 Relógio de Ponto REP IDCLASS 898 R\$ 1.000,00 1 Mesa Auxiliar 2,5m 900 R\$ 600,00 1 Relógio de Ponto 901 R\$ 1.000,00 4 Cadeiras Costureira Zeus 906 R\$ 1.200,00 Valor total dos bens: R\$ 64.880,00

DOS DÉBITOS/ÔNUS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor - (aquisição originária), inclusive as de natureza tributária e trabalhista de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005: Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo; II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. § 1º O disposto no inciso II docaput deste artigo não se aplica quando o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, I e II da lei nº 11.101.2005/Art. 130, § único do CTN). **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS, CONSTITUINDO ÔNUS DOS INTERESSADOS A SUA VERIFICAÇÃO ANTES DAS DATAS DESIGNADAS PARA A ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA. VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS:** As visitas e vistorias de bens móveis deverão ser solicitadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). A liberação das visitas in loco fica condicionada à prévia autorização do responsável pela guarda dos bens (móveis ou imóveis) ou, ainda, do juízo competente, e na sua impossibilidade, a arrematação será por conta e risco do interessado. **VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM:** Na primeira Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação; Na segunda Praça, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 50% sobre o valor da avaliação. Na terceira Praça, os bens serão alienados sem valor mínimo, entregando-o a quem ofertar melhor lance. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Todas as providências e despesas relativas à vistoria, transferência patrimonial, custas, emolumentos, certidões, ITBI, registro, desocupação/posse, demais documentações e atos pertinentes, correrão por conta do arrematante, que se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a regularização do bem (judiciais, ou não). **AO ARREMATANTE DO LOTE 03 (GERADOR FOTOVOLTAICO)** caberá providenciar a contratação de empresa especializada para remoção do equipamento a fim de evitar danos ao imóvel de terceiro onde se encontra instalado. Na hipótese de danos ao imóvel, será responsabilidade do arrematante, às suas expensas, providenciar todos os reparos necessários.

PAGAMENTO DO LANÇO E CONDIÇÕES DE VENDA: O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado e deverá ser depositado pelo arrematante nos autos do processo, através de Guia de Depósito Judicial, gerada no Portal de Custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://portaldecustas.tjst.jus.br/portaltjst/pages/guia/publica/>), Art. 267, NSCGJ. **PAGAMENTO À VISTA:** O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24 horas (ou no primeiro dia útil subsequente ao) do encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo. **PAGAMENTO PARCELADO:** Depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24 horas (ou primeiro dia útil subsequente) ao encerramento do leilão, através da guia de depósito judicial remetida ao R. Juízo do processo, e o restante em até 30 parcelas*, corrigidas mensalmente pelo índice do TJSP (<https://www.tjst.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>) e garantido por caução idônea (no caso de bens móveis), e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeito a apreciação do M.M Juiz da causa, ficando desde já consignado que proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado mesmo que mais vultuoso. (Art. 895, §1, §2, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCPC). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juízo competente para aplicação das medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Código de Processo Civil (Art. 270 das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP). **LANCES:** O sistema da FV LEILÕES diferencia lances à vista de lances parcelados, ou seja, o sistema aceitará lances na condição parcelada somente se não houver lances à vista. A partir do momento que for registrado um lance à vista, os lances na forma parcelada não serão mais aceitos pelo sistema. No entanto, o participante poderá alterar a forma de pagamento entre lances à vista e a prazo, a qualquer momento, para permanecer na disputa. Nos termos do art. 21 da Resolução nº 236/2016 do CNJ, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **OBSERVAÇÃO:** Estão impedidos de participar do leilão e arrematar os bens da Falida o leiloeiro, Administrador Judicial e demais pessoas indicadas no § 1º do artigo 141 da Lei 11.101/2005 e Art. 890, do Código de Processo Civil. **PAGAMENTO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, comissão esta não inclusa no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. Além da comissão sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a guarda e conservação dos bens (Art. 7º, Resolução 236/2016 CNJ). A comissão do leiloeiro, não inclusa no valor do lance vencedor, deverá ser paga pelo arrematante no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, na conta bancária a ser informada. O ressarcimento das custas despendidas com a guarda e conservação do bem, não inclusa no valor do lance vencedor, deverá ser paga pelo arrematante, na data da imissão na posse, na conta bancária a ser informada. **ATENÇÃO:** Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil) ficará sujeito às penalidades do art. 358 do Código Penal (Art. 358: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.). **PÓS ARREMATAÇÃO:** Cumpre informar que, nos Leilões Judiciais e de Falência, o procedimento pós arrematação deve ser realizado pelo arrematante junto ao seu Advogado, diretamente nos autos do processo, uma vez que o Leiloeiro é Auxiliar da Justiça e está impedido de atuar nessa esfera. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através do Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 1.337 Indianópolis São Paulo/SP. Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA, SEUS REPRESENTANTES LEGAIS E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS, das designações supra através do presente edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei."

São José do Rio Preto, 12 de junho de 2024.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário